



Estado do Rio de Janeiro

## *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

### **DECRETO Nº 098, DE 19 DE JULHO 2019.**

**Ementa: "Dispõe sobre fechamento de via pública para evento a ser realizado pela Paróquia Santa Tereza D'Ávila".**

O Prefeito de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica interditada no horário das 07:00h às 23:00h, a Rua Praça da Matriz, em torno da Praça da Matriz – Centro deste Município, no dia 03 de agosto do corrente ano, para evento a ser realizado pela Paróquia Santa Tereza D'Ávila.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Rio das Flores, 19 de julho de 2019.

  
**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**